

**Lei nº 233/2017**

Dispõe sobre a denominação de Loteamento e Ruas no Distrito de Mulungu.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 009/2017, oriundo da Mesa Diretora, e EU sanciono a seguinte a Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Loteamento Euclides Barros**, o Loteamento Projetado no Distrito de Mulungu;

**Art. 2º** - Ficam denominadas de Rua Cila Maria de Oliveira, a Rua Projetada 01 e Rua Maria das Graças Oliveira, a Rua Projetada 02, no Loteamento supracitado;

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 20 de julho de 2017.

**Heraldo José Oliveira Almeida**  
**Prefeito**